

QUADRO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRESENCIAL CURITIBA ABRIL 2019		
PROCESSOS SELETIVOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA MATRÍCULA^[2]	De 11/03/2019 a 18/04/2019	Site: uninter.com Posto Avançado da Secretaria - Campus Garcez ^[1] Central de Relacionamento com Cliente (CRC): 0800 702 0500 opção 3. Quitação do boleto exclusivamente na rede bancária, casas lotéricas e internet Banking.
VALOR DA MATRÍCULA	R\$ 49,90	Boleto no site: uninter.com Link comprovante de inscrição e no Posto Avançado da Secretaria - Campus Garcez ^[1]
MATRÍCULA	De 11/03/2019 a 22/04/2019	Posto Avançado da Secretaria - Campus Garcez ^[1]
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS^[3]	Semana de 22/04/2019	SEMANAL
	01/06/2019	SÁBADO
POLÍTICA DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA		
MATRÍCULAS EFETIVADAS ^[4]	DESCONTO	VENCIMENTO DA PRÓXIMA MENSALIDADE
De 11/03 a 30/03 →	R\$ 49,90 NA PRÓXIMA MENSALIDADE	10 de Abril de 2019
De 01/04 a 18/04 →	SEM DESCONTO	10 de Maio de 2019
<p>[1]. Posto Avançado da Secretaria - Campus Garcez - Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR. 1º andar (de segunda a sexta-feira das 8h às 21h, e aos sábados das 8h às 13h).</p> <p>[2]. No dia 18/04 último dia de pagamento da matrícula, após o expediente bancário e lotérico, os boletos devem ser liquidados via internet Banking.</p> <p>[3]. O início das aulas está condicionado à formação da turma com o mínimo de alunos estipulado pela Instituição de Ensino.</p> <p>[4]. Matrículas efetivadas: Entende-se pagamento do boleto de matrícula mais entrega de documentação e assinatura do contrato no polo. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.</p>		

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na **PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL** estão especificados no **CRONOGRAMA acima e no Edital que é parte integrante deste informativo**, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

SOBRE A MATRÍCULA

- Em cumprimento às normas da Instituição de Ensino e de acordo com o Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE, os cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização do Centro Universitário Internacional UNINTER, estão abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, ou seja, para candidatos que já tenham concluído (colado grau) em curso superior em Instituição reconhecida pelo MEC.
- Para a realização da matrícula, o inscrito na **PÓS-GRADUAÇÃO** declarará ser formado em **CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO** reconhecido pelo MEC, devendo apresentar, obrigatoriamente, o **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, com data e assinatura anterior ao início das aulas no curso de pós-graduação eleito.
- Os candidatos que possuem curso superior, mas ainda não receberam o diploma de graduação, deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de conclusão de curso ou o histórico escolar com a data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- Ao realizar a inscrição na **PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL**, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste Informativo de Matrícula, no EDITAL da Pós-Graduação, no Regimento Interno, no Manual do Aluno, bem como eventuais instruções complementares.
- O candidato que se utilizarem dessa prática assumirão total responsabilidade sobre prazos ou eventuais problemas de ordem técnica e/ou funcional.
- A apresentação do documento de **CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR** e demais documentos, no prazo são condições obrigatórias para a concretização da matrícula.

No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua **SENHA** via e-mail, essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.

- Em caso de não recebimento da senha por e-mail, o aluno deverá certificar-se de ter fornecido o e-mail correto no ato da inscrição.

- Na confirmação de informação incorreta, o POLO deverá ser contatado.

- Se o e-mail estiver correto, o aluno deverá acessar o endereço: univirtus.uninter.com/ava/web/ e utilizar a opção **ESQUECI MINHA SENHA**, digitar o e-mail que informou na inscrição/matriculação, clicar em continuar, para receber no e-mail, o link de redefinição de Senha.

As solicitações de Declarações, segunda via de documentos, certificados e outros documentos devem ser requeridos somente via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** univirtus.uninter.com/ava/web/, (prazos e valores de taxa são estabelecidos pela Secretaria Acadêmica, sendo essa a única e exclusiva responsável pela emissão de documentos acadêmicos).

ATENÇÃO: O processo FINAL DE MATRÍCULA se realizará mediante análise e aprovação dos documentos pela Secretaria Acadêmica da Instituição (Curitiba), onde verificará se esses documentos atendem às exigências da legislação. A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará **imediate** cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de eventuais valores pagos.

- O aluno deve se certificar previamente da data de vencimento da 2ª parcela do curso, não podendo alegar desconhecimento.
- Após a matrícula, estarão disponíveis todos os demais boletos das mensalidades no **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** univirtus.uninter.com/ava/web/.
- As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
 - **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** segundo as orientações da Instituição, conforme orientações contidas no EDITAL que é parte integrante deste Informativo.
- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.
- Mais informações consulte o Edital do Processo Seletivo vigente e o site oficial uninter.com.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- Após a liquidação do boleto da matrícula, o INSCRITO deverá comparecer no Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ para realizar a MATRÍCULA.
- O inscrito deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:
 - ✓ **Comprovante de Inscrição assinado;**
 - ✓ **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pelo Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ);
 - ✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pelo Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ);
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.
 - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.
 - ✓ **Cópia de documento de Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
 - ✓ **Comprovante de pagamento da matrícula** (primeira mensalidade).

Observações:

- Para a emissão do Certificado, o(a) aluno(a) deverá apresentar a fotocópia de documento de identidade civil atualizada, considerando-se, inclusive, eventuais alterações de nome em decorrência de casamento ou alteração de nome social, no

prazo de até um mês antes da conclusão do curso, conforme previsto no inciso VII do artigo 14, da Portaria 1.095/18- do Ministério da Educação.

- Os candidatos que colaram grau em curso superior de graduação, mas ainda não receberam o diploma de graduação, deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de conclusão de curso contendo a data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- A Certidão de Conclusão será aceita em caráter provisório para fins de realização da matrícula, mantendo-se a obrigatoriedade de entrega da cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação para a emissão do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização.

ATENÇÃO: A entrega dos documentos deverá realizar-se no ato da matrícula, sob pena de sua não efetivação. Poderá ser concedido um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, para a apresentação dos documentos constantes no item “d” constante do 5.4, caso em que será considerada condicional a matrícula. O descumprimento ou extrapolação deste prazo pelo candidato implicará no cancelamento irrevogável da matrícula e na não restituição dos valores eventualmente já pagos.

- A não apresentação de Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996 implicará no CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de início das aulas.
- Na hipótese de não apresentação da cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação não será emitido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização, tendo o direito candidato apenas à Declaração de Disciplinas Cursadas em versão digital.
- Em caso de não apresentação do Diploma de Graduação, devidamente registrado em Universidade credenciada pelo MEC, a matrícula será cancelada de pleno direito, sem a restituição de quaisquer valores pagos, a Instituição NÃO emitirá o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
- Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL estão especificados no cronograma em anexo, sendo imprescindível o inscrito ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.
- De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980 no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - ✓ **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal**
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão** de curso contendo a data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.
 - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

O estrangeiro que ainda não possua o visto permanente deverá apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:

- 1) página de rosto do passaporte em que constem sua identificação e foto;
- 2) página em que foi apostado o visto;
- 3) página em que foi apostado o carimbo de entrada;
- 4) página em que foi apostado o carimbo de registro;
- 5) protocolo de registro frente e verso, apresentar.
- 6) para mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

QUADRO II – VALORES

PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL CURITIBA ABRIL 2019							
CURSOS	FORMATO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	MATRÍCULA	PARCELAS	MENSALIDADE	ATOS AUTORIZATIVOS
ÁREA DE EDUCAÇÃO							
FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$379,00	RES. PA Nº 3/2018 - CEPE
ÁREA DE NEGÓCIOS							
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA 26/2018 de 19/10/2018
GESTÃO DE PROJETOS	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA 26/2018 de 19/10/2018
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA 26/2018 de 19/10/2018
GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA 26/2018 de 19/10/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
LIDERANÇA E COACHING	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA WEB	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES. Nº 428/2018 de 02/05/2018
ÁREA DE PSICOLOGIA							
PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	TRADICIONAL	480h	15 meses ^[2]	R\$49,90	24	R\$379,00	RES Nº PA 33/2018 de 19/10/2018
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	TRADICIONAL	480h	15 meses ^[2]	R\$49,90	24	R\$399,00	RES. PA Nº 7/2018 - CEPE
ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL							
CONTROLE SOCIAL E GOVERNANÇA	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$379,00	RES. PA Nº 10/2018 - CEPE
DOCÊNCIA EM SERVIÇO SOCIAL	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$379,00	RES. PA Nº 10/2018 - CEPE
ÁREA DE SAÚDE							
HUMANIZAÇÃO E CUIDADOS PALIATIVOS	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES. Nº 428/2018 de 02/05/2018
ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA 29/2018 de 19/10/2018

ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA 29/2018 de 19/10/2018
AUDITORIA EM SAÚDE	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA Nº 15/2018 de 05/09/2018
GESTÃO HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES Nº PA Nº 15/2018 de 05/09/2018
ÁREA DE MEIO AMBIENTE							
MEIO AMBIENTE E DOENÇAS TROPICAIS EMERGENTES	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES. PA Nº 9/2018 - CEPE
ÁREA DE NEUROCIÊNCIAS							
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES. PA Nº 2/2018 - CEPE
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES. PA Nº 2/2018 - CEPE
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES. PA Nº 2/2018 - CEPE
NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	TRADICIONAL	360h	09 meses ^[1]	R\$49,90	18	R\$399,00	RES. PA Nº 2/2018 - CEPE
[1]Duração mínima. [2]Duração aproximada. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.							

LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

[*]Duração aproximada

Os cursos são no Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.